PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O presente Termo de referência tem como finalidade promover o Registro de preço para aquisição de equipamentos Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Bocaiuva**, conforme tabela abaixo:**

Quantidade	Descrição
200	Aparelho de glicemia com 01 monitor , 10 tiras reagentes, 10 lancetas e estojo. **Especificações técnicas:** Tipo da amostra: sangue fresco total; Tempo de medição: 5 segundos (com a tira de teste dentro do monitor e 10 segundos com a tira de teste fora do monitor); Faixa de medição: 10 a 600 mg/dl; Condições de medição: +10°C a +40°C; Condições de Medição de Umidade Relativado Ar: até 85% de umidade relativa do ar; Volume da Amostra de Sangue: 1- 2 µL; Faixa do Hematócrito:25 - 55 % (modo dentro do monitor) e 20 - 70 % (modo fora do monitor); Capacidade da Memória: Até 340 resultados com data e hora; Fonte de energia: uma bateria de lítio de 3 volts (tipo CR 2032); Desligamento automático: 2 minutos; Codificação por meio de chip de código; Média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 dias; Média dos resultados antes e depois das refeições dos últimos 7, 14 e 30 dias; Botão de rolagem de memória; Marcador asterisco para testes realizados em LAT; Opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente; Liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste; Aviso de vencimento de tiras;)
300	Aparelho de tricotomia, utilizado para barbear, material lâmina aço, com 02 laminas, cabo plástico, anatômico, com estrias de borracha e fita lubrificante.
30	Autoclave digital capacidade mínima 40 litros, 110 V com bandeja interna e haste de despressurização. Cor branca
15	Balança antopométrica adulto, operação mecânica, até 150 KG com régua de até 02 metros

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

15	Balança digital infantil, capacidade de no mínimo 16 kg, cunha anatômica em polipropileno, display led ,06 dígitos, dimensões aprox.. 540 x 290mm, possui tara, pés reguláveis. Cor predominante branca.
15	Balança médica antopométrica digital, suporta até 200 kg, pesagem mínima 02 kg, função tara, display 06 dígitos, alimentação bivolt, plataforma e coluna em aço carbono, pés reguláveis, tapete antiderrapante.
30	Biombo triplo em aço inoxidável, e rodízios Possui estrutura tubular de aço inox redondo nas dimensões aproximadas de 19,05 mm e parede na dimensão de 1,2 mm, com acabamento polido cortinas plásticas de PVC na cor branca opaca, aba central com ponteiras em material plástico e por fim abas laterais com movimento de até 180 graus dando a característica dobrável ao equipamento e rodas com aproximadamente 50 mm de diâmetro.
30	Braçadeira para injeção em Inox(Base fixa em quadripé inoxidável, tubo inferior inoxidável com dimensões aproximadas de 22,22mm de diâmetro, regulagem da altura por mandril, tubo superior inoxidável com concha em aço inoxidável com regulagem por manípulo. Medidas aproximadas: Altura mínima 0,80 mt e 1,15 mt. máxima.)
15	Cadeira de rodas adulto Características técnicas: Capacidade Máxima de Peso: 130Kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

	infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick release com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática)
80	**Caixa térmica capacidade 15 litros com termômetro** Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça Superior: Para transporte Termômetro Digital: Máximo e Mínimo Faixa de temperatura: -50 + 70 ° Precisão: ± 1 °C Medidas aproximadas : A x L x C : 30x29x46 cm Medidas: Interna A x L x C : 22x24x39 cm Peso/ Unidade: 2,800 Kg
80	**Carro de curativos em inox com balde e bacia.** Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões aproximadas : 0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura. Cubagem: 0,461 M³.
10	**Concentrador de oxigênio, visor com temporizador, nebulizador integrado,com controle remoto, fluxo por litro até 05 litros, pressão saída,** 40~70kPa, **Concentração de oxigênio :** 91% ± 4%.
30	**Cuba assepsia inox, capacidade 150 ml em aço inoxidável , redonda.**
50	**Cuba rim 700 ml em aço inoxidável, dimensões 26 x 12 cm**
20	**Destilador de água capacidade mínima 04 litros/hora, 110 volts, ciclo completo 06 a 08 horas, frequência 60 hz, registro na ANVISA.**
15	**Detector Fetal de Mesa, gabinete metálico, pintura letrostática** • ***Frequência Nominal: 2.0MHz;*** • ***Frequência de Operação: 2.0MHz ± 10%;*** • ***Intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/cm²;*** • ***Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm²;*** • ***Sensibilidade: a partir de 9-12 semanas;*** • ***Tamanho aproximado : 135mm x 100mm x 49mm;*** • ***Peso: aprox. 400g.;*** • ***Bivolt (acompanha carregador);*** • ***Visor LCD: 60mm x 50mm.***

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

Quantidade	Equipamento
150	Esfignomanômetro aneroide adulto, com manômetro mecânico tipo relógio, mostrador graduado mmhg, fecho em velcro, braçadeira em nylon antialérgico, tubo flexível isento de látex, manguito pêra fabricados sememendas e subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, aprovado e certificado pela ANVISA.
20	Esfignomanômetro aneroide pediátrico, com manômetro mecânico tipo relógio, mostrador graduado mmhg, fecho em velcro, braçadeira em nylon antialérgico, tubo flexível isento de látex, manguito pêra fabricados sememendas e subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, aprovado e certificado pela ANVISA.
15	Estesiômetro, conjunto com monofilamentos de semmes-weinsten para teste de sensibilidade, dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres.
150	Estetoscópio duplo adulto, tipo bauricular, auscultador em aço inox, articulação "Y" "Y", sem soldas olivas em borracha antialérgica, macia, haste leve, diafragma de alta sensibilidade e campânula
20	Estetoscópio duplo pediátrico (3,5 cm), tipo bauricular, auscultador em aço inox, articulação "Y" "Y", sem soldas olivas em borracha antialérgica, macia, haste leve, diafragma de alta sensibilidade e campânula
30	Foco refletor ambulatorial, iluminação em led e haste flexpivel. Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. • Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. • Altura variável entre 100 a 150 cm. • Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. • Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. • Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz. • Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg.

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

20	Mesa Auxiliar – Estrutura, tampo e prateleira em chapa de aço, pintura eletroestática a pó, rodízios giratórios de 2", dimensões 600 x 400 x 800 mm (CXLXA)
30	Mesa de Mayo com estrutura e bandeja em aço inoxidável.Dimensões aproximadas: Construída em tubo1" inox; Bandeja inox removível dimensões aproximadas : 48x32cm; Altura regulável, haste em tubo 5/8"; 03 pés com rodízios;
15	Mesa ginecológica simples, estrutura tubular em aço redondo, leito estofadado dividido em 03 partes. Encosto e apoio de pés reguláveis, porta coxas, com altura regulável.Dimensões aproximadas: 0,50 x 1,85 x 0,80 m.
100	Micronebulizador adulto com máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor com conexão universal a rede de o2.
100	Micronebulizador pediátrico com máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor com conexão universal a rede de o2.
10	Mini- Incubadora, capacidade até 04 indicadores biológicos e voltagem automática, ciclo 24 ou 48 horas (vapor)frequência 50/60 hz, temperatura máxima incubação 60ºC.
10	Nebulizador hospitalar 04 saidas, compressor tipo pistão auto lubrificado isento de óleo, motor monofásico, bivolt, acompanha 4 kits de nebulização, certificado pelo INMETRO.
30	Otoscópio simples com 10 espéculos reutilizáveis, alimentação carregador de mesa com bateria de lítio, e estojo Características Principais: – Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente) Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio) – Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) – Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres) – Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas)
100	Oxímetro de dedo portátil Informações Adicionais: - Tela tipo Sp02 - Painel OLED em cor - Desligamento automático - 2 Pilhas alcalinas 1.5V AAA; - Sensor de direção da tela (4 posições); - Resolução: 1%; - Faixa de medição: 36% ~ 99% - Medidas: Comp: 6cm x Larg 3,5cm x Alt 3,2cm - Peso: 29g (sem pilhas)
150	Pinça hlastead mosquito reta 12 cm em aço inoxidável, serrilhada, acabamento polido.
150	Pinça Kelly reta 16 cm em aço inox.
150	Pinça pean 16 cm em aço inox

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

100	Porta agulha mayo 14 cm em aço inoxidável
100	Termômetro clinico digital, haste flexível , resistente a água , com aviso sonoro, memória da ultima temperatura gravada, tempo total de medicação de temperatura 90 a 120 segundos, desligamento automático.
30	Termômetro clínico infravermelho. •3 em 1: Medição de temperatura: corpórea, ambientes e superfícies •Infravermelho - medição instantânea •Alarme de febre •30 memórias •Visor Color Glow, display do termômetro muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura: =37,5ºC - Verde >37,5ºC - Vermelho.
50	Termômetro máxima e mínima digital temperatura ambiente. Características: - Medição rápida da temperatura; - Visor de cristais líquidos (LCD) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores; - Alarme Sonoro (de 1 em 1 minuto); - Cabo extensor 1,80 m; - Alta precisão de medição; - Intervalo de medição: escala -50°.C a +70°.C; - Escala Interna: -20+70°C; - Escala Externa: -50+70°C; - Resolução: 1°C / 1°F; - Precisão: ±1°C / ±1°F; - Alimentação: 01 Pilha AAA (não inclusa); - Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm;
200	Tesoura Iris 12 cm em inox
200	Tesoura Spencer 09 cm em aço inoxidável autoclavável.

Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados nesse edital. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas. Essa medida foi adotada mediante interesse público onde a divulgação antecipada dos preços estimados pela administração nos editais não se mostra vantajosa. Tal medida foi embasada no acordão 903/2019 do TCU.

1. Justificativa.

1.1. Tendo em vista a necessidade de aquisições de equipamento hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Bocaiuva. Desta forma, se justifica a compra por Pregão por Registro de Preços, uma vez que os produtos serão fundamentais par

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

manutenção das atividades deste município e o Município não consegue prever a quantidade que será necessária no período.
1.2. Os equipamentos serão destinados a Secretaria de Saúde.
1.3. A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria solicitante e a empresa deverá entregar no endereço conforme discriminada na ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o município.

2. Estratégia de suprimento:
2.1. A CONTRATADA terá a obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto nos locais indicados pela secretaria solicitante.
2.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
2.3. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
2.4. O local de entrega do objeto do certame será conforme solicitado na secretaria.

3. Critérios de aceitação do objeto:
3.1. Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os equipamentos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele equipamento solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato.
3.2. Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o equipamento com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e solicitar a substituição do equipamento por outro de qualidade semelhante ou superior, a aceitação ficará a critério do Município.
3.3. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

4. Dos deveres das partes:

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
4.1.1. Fornecer os equipamentos, objeto deste termo em conformidade com a quantidade expressamente solicitada;
4.1.2. Fornecer os equipamentos de acordo com o Edital do Processo Licitatório/Pregão.
4.1.3. Submeter-se à ampla e irrestrita inspeção por parte da Prefeitura Municipal de Bocaiúva, através de quem esta designar, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
4.1.4. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelos empregados utilizados no fornecimento e entrega dos produtos/serviços, os quais deverão ser vinculados à **CONTRATADA**, como também pelo pagamento da sua remuneração, assim como pelos respectivos encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos incidentes e despesas com pernoite e alimentação dos instaladores, caso necessário;
4.1.5. Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e, ainda, por danos eventuais causados a Prefeitura Municipal de Bocaiúva, bem como a

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

4.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos que porventura venha a causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva, bem como aos servidores, quando do fornecimento dos produtos/serviços;

4.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais, comprovadamente praticados por seus empregados, que venham a ocorrer durante o fornecimento dos produtos/serviços;

4.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata de registro de preços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, bem como pela má entrega dos produtos/serviços;

4.1.9. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei 8666/93.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

4.2.1. A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a importância devida até o 30° (trigésimo) dia útil após o protocolo da nota fiscal na Seção de Compras, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.2.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a pagar somente as quantidades solicitadas e devidamente entregues, podendo proceder com a realização de várias solicitações dispostas na ata de registro de preços.

4.2.2. Notificar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade encontrada nos itens, fixando-lhe, quando não pactuado na ata de registro de preços, prazo para corrigi-las.

4.2.3. Proporcionar à **CONTRATADA** as condições necessárias à execução da ata de registro de preços.

4.2.4. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado com crachás, no recinto da Prefeitura Municipal de Bocaiúva.

4.2.5. As ordens de fornecimento (OF) somente só serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito negativo atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Bocaiúva referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei Federal 8666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FTS e Trabalhista.

4.2.6. Os documentos que se trata o subitem anterior deverão ser enviadas para o endereço eletrônico contratos@bocaiuva.mg.gov.br mensalmente ou quando se encontrar vencida.

5. Dos procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

5.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Administração, através da Secretaria de Saúde, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8666/93

5.2. O recebimento dos produtos/serviços será feito pela Secretaria de Saúde.

5.3. A administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

6. Do prazo de execução:

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

7. Das sanções:
7.1. Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita ás penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Contratante e/ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666/93, e artigo 7º da lei 10520/2002, sem prejuízos das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
a) 0,3% por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do fornecimento não realizado;
b) rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10 (dez) dias.
7.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita ás seguintes cominações, independente de outras sanções previstas na lei 8666/93 e suas alterações:
a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

8. Do Reajustamento de preços:
8.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços.
8.2 - A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:
8.3 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o município notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.4 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o município formalmente desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das sanções cabíveis.
8.5 - Cancelamento do Registro de preços. A juízo do Município poderá ser cancelado o registro de preços para o item e abrir nova licitação para a aquisição ou contratação ao produto objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.
8.6 - Caso a Administração entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº07/2021

Carlos Renato dos Santos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde